

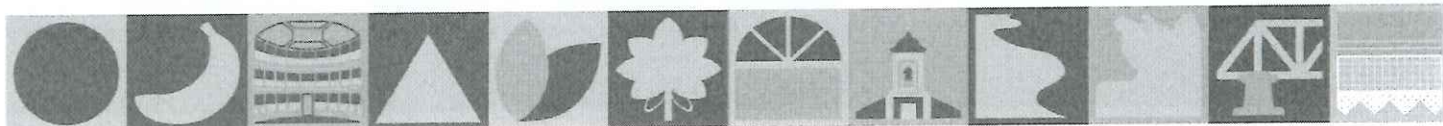


ATA DA SESSÃO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº025/2023 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PROCESSO INTERNO Nº1.877/2022

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 16 de maio de 2023, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº179/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº025/2023, na modalidade Concorrência, que tem como objeto a *“Contratação de empresa do ramo para a conclusão das obras de construção da Maternidade de Sabará, localizada à Rodovia Marginal MGC 262, KM 7, nº 354, Bairro Nações Unidas, Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento ao SICONV nº 795506, contrato de Repasse nº 1012614-26/2013 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.”*. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA (sem representante presente); GC Engenharia e Construções LTDA (sem representante presente); Construtora Mega LTDA (representada por Israel José Ribeiro de Almeida); KRL Engenharia LTDA (representada por Laerson Rodrigues Gomes Júnior). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas aptas a participar do processo, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou a licitante KRL Engenharia LTDA **INABILITADA** por não atender à exigência prevista no item 8.1.3.2 do Edital. A licitante Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA foi declarada **HABILITADA** por apresentar documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Com relação a documentação da licitante GC Engenharia e Construções LTDA, a Comissão decidiu realizar diligência (item 17.6 do Edital) para verificar o índice de endividamento geral (EG), conforme previsão do item 8.1.3.7 do Edital, devendo a referida licitante apresentar à Comissão no prazo de 24h (vinte e quatro horas), o documento contendo a informação, na forma da legislação vigente. Com relação a documentação da licitante Construtora Mega LTDA EPP, a Comissão decidiu realizar diligência (item 17.6 do Edital) acerca do





balanço patrimonial apresentado, referente ao exercício de 2021, de acordo com a exigência prevista no item 8.1.3.3 do Edital. Na sequência, a Comissão informou aos participantes que o prazo recursal da fase de habilitação será aberto após a divulgação do resultado das diligências, ficando o processo disponível para vista imediata dos interessados na sala da Licitação. Ato contínuo, a Comissão suspendeu a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 16 de maio de 2023.

Demétrius Gil
Membro da Comissão de Licitação

Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação

Jeyse Micaela Guimarães Silva
Membro da Comissão de Licitação

Francieine Soares Sabino
Secretária da Comissão de Licitação

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação

Licitante(s) presente(s):

Construtora Mega LTDA

KRL Engenharia LTDA

